

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 050 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Publicado 26/06/2023

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial para Segurado com Deficiência a servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL PARA SEGURADO COM DEFICIÊNCIA**, fundamentada no Art. 40, §4º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005), Art. 49, IV da Lei Municipal 2.577/2021 c/c Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 142/2013, com proventos pela média aritmética, a **ROSANGELA RAFAEL DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 441.023.806-04, matrícula nº 6169, servidor efetivo no cargo de Monitora, portadora de deficiência física grave, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público por concurso público em 10/03/2009 no cargo que se deu a aposentadoria.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2023.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência
Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021